LEI Nº 4.843 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CONSELHO DA COMUNIDADE DE MALHADOURO, NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Malhadouro passa a ser denominado de **"BELCHIOR DOS REIS – NEGO DO MANÉ"**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis